



teresina, 31 de maio de 2022.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 621/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 110/2022

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de mapas táteis e informações em braille nos locais que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº 35/2022 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Matheus Moreira da Silva
Assessor Jurídico Legislativo